



**DECRETO Nº 35, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.1º DO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 169 DE 1º  
DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal C/C art.2º, art. 5º alíneas “i” e “j” e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e, tendo em vista as novas informações constantes nos autos do processo administrativo nº 31.799/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto Municipal 169/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, de duas áreas de terreno situadas no Bairro Vila Palestina, próximo à BR 262, de propriedade de Paschoal Passame, medindo aproximadamente 279,97 m<sup>2</sup> e 480,29 m<sup>2</sup>, perfazendo um total de 760,26 m<sup>2</sup>.”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº 35, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 169 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal C/C art.2º, art. 5º alíneas "i" e "j" e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e, tendo em vista as novas informações constantes nos autos do processo administrativo nº 31.799/2013,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal 169/2018 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, de duas áreas de terreno situadas no Bairro Vila Palestina, próximo à BR 262, de propriedade de Paschoal Passame, medindo aproximadamente 279,97 m<sup>2</sup> e 480,29 m<sup>2</sup>, perfazendo um total de 760,26 m<sup>2</sup>."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 085, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

DESTITUI, DESIGNA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, da Lei Complementar nº 029/2010 e da Lei Municipal nº 4.761/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora estatutária Eluciany Ferreira Melo – matrícula nº 80.402-5, da função de Presidente da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional- CADEF.

Art. 2º Destituir a servidora estatutária Maria de Lourdes Moutinho Coelho – matrícula nº 83.195, da função de Membro da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional- CADEF.

Art. 3º Designar a servidora estatutária Maria de Lourdes Moutinho Coelho – matrícula nº 83.195, para a função de Presidente da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional- CADEF.

Art. 4º Designar o servidor estatutário Lauro Antônio Gomes – matrícula nº 83.290, para a

função de membro da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional- CADEF.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 086, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 082, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do art. 16, da Portaria/GP nº 082/2019, publicada em 19 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 Nomear José Pinheiro dos Santos Filho, no cargo de Coordenador de Infraestrutura e Logística, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP nº 082/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 20 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO RESULTADO REF. CONVITE Nº 002/2019.**

PROC. 42.419/2018

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção da escadaria Santana e escadaria Santa Alice, localizadas no bairro Aparecida e a escadaria Sem Nome, localizada no bairro Porto Novo, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESAS CLASSIFICADAS E HABILITADAS:**

PS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP e MATIX CONSTRUTORA LTDA.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807